

Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS

EDITAL Nº. 08/2026/SEMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAÍBA-MS

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 195 e 196 da Lei Municipal Nº. 047/2011, vem, perante este instrumento, **convocar** os candidatos informados no Anexo I, para **COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, LOCALIZADA NA AV. CEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA Nº1875, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, **NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026**, AS 07:30HS, PARA RECEBER AS INFORMAÇÕES SOBRE VAGA DISPONÍVEL E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTES CERTAMES.

1 - O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à atribuição de vagas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - Caso o candidato não compareça perderá o direito a contratação e será convocado o próximo candidato pela sequência de classificação.

3 - O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de vagas poderá enviar um representante, munido de declaração ou procuração específica simples para manifestar o interesse na vaga disponível.

4 - No ato da lotação, o candidato deverá apresentar **CÓPIA** de toda documentação necessária para contratação, sendo que, a ausência de qualquer dos documentos acarretará na não efetivação da contratação:

4.1 (duas) fotos 3x4, para aquele que for o primeiro vínculo com o Município;

4.2 Carteira de Trabalho;

4.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.4 Carteira de Identidade - RG;

4.5 Título de Eleitor;

4.6 Comprovante de estar quite junto a Justiça Eleitoral;

4.7 Comprovante de residência atualizado;

4.8 PIS/PASEP;

4.9 Reservista ou dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino); 4.10 Certidão de Casamento ou Nascimento;

4.11 Certidão de Nascimento - Dependentes até 21 anos de idade;

4.12 Carteira de Vacinação dos dependentes até 21 anos de idade;

- 4.13 Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes até 21 anos de idade;
- 4.14 Comprovante ou Declaração de Escolaridade exigido para o cargo;
- 4.15 Declaração de Bens;
- 4.16 Declaração de acúmulo ou não de cargo;
- 4.17 Auto declaração de cor e raça;
- 4.18 Comprovante de tempo de serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS se for o caso.
- 4.19 Certidão Estadual Criminal de 1º e 2º grau, que poderá ser atualizada semestralmente
- 5 – Além dos documentos exigidos no ato da lotação, o candidato deverá apresentar o Exame Médico (Laudo de inspeção de saúde expedido pela junta médica do Município) para o departamento de recursos humanos em prazo estabelecido por este.
- 5.1 Caso o candidato não apresente o Exame Médico no prazo estabelecido no item anterior, acarretará na não efetivação da contratação e/ou rescisão do contrato de trabalho que estiver em vigor.
- 6 – Serão aceitos apenas documentos cujos dados estejam perfeitamente legíveis.

Paranaíba-MS, 08 de setembro de 2026.

STELLA CRISTINA GONSALVES SILVA QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CUIDADOR FEMININO

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Ruth Muniz Pereira da Silva
2º	Karoline Fernanda de Sant'ana Arruda
3º	Tamiris Aparecida Souza Pinto
4º	Márcia Amaral Correia de Macedo

Paranaíba-MS, 08 de setembro de 2026.

STELLA CRISTINA GONSALVES SILVA QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por MARIANA LEAL DE SOUZA